Interface

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Lucas Lopes De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O diálogo entre sociedade, Estado e Constituição é o pilar da democracia. A sociedade legitima o poder, o Estado o exerce e a Constituição o limita, garantindo direitos.
Esta série especial mergulha em como essa relação fundamental é testada ao limite por crises e conflitos internacionais. Quando a segurança externa pressiona, como o Estado responde? Os direitos garantidos pela Constituição são flexibilizados ou se tornam ainda mais essenciais? Analisamos as tensões entre a soberania nacional, as demandas populares e a força da lei em um mundo em constante turbulência. Sob influência do estado.

Objetivo

Analisar como conflitos internacionais reconfiguram o diálogo entre Estado, sociedade e Constituição. Buscamos entender os desafios à soberania e aos direitos fundamentais quando a segurança global é ameaçada, expondo as tensões e a resiliência do pacto democrático e da ordem constitucional.

Material e Métodos

A metodologia adotada é a de revisão bibliográfica qualitativa e análise documental. O estudo se baseia em fontes primárias (Constituições, legislação de emergência, tratados internacionais) e secundárias (artigos acadêmicos de Direito, Ciência Política e Relações Internacionais, relatórios de ONGs e análises de mídia). Serão utilizados estudos de caso de conflitos recentes para aplicar o método comparativo, contrastando as respostas estatais e as reações sociais frente ao ordenamento constitucional.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que crises internacionais exacerbam a tensão entre os poderes estatais, com nítida tendência de fortalecimento do Executivo em detrimento do Legislativo e Judiciário. O diálogo com a sociedade torna-se frequentemente unilateral, focado na "segurança nacional", muitas vezes suspendendo garantias constitucionais (ex: privacidade, livre expressão).
A discussão revela um paradoxo: a Constituição, criada para ser o alicerce do Estado, é frequentemente tratada como obstáculo em momentos de crise. Analisamos se as medidas de exceção são proporcionais e temporárias, ou se criam um "novo normal" autoritário, onde o Estado absorve poderes que a sociedade dificilmente recupera.

Conclusão

Conclui-se que conflitos internacionais testam severamente a resiliência democrática. A centralização de poder no Executivo e a suspensão de direitos, justificadas pela segurança, ameaçam a supremacia constitucional. O diálogo é fragilizado, e o "Estado de Exceção" arrisca tornar-se permanente, exigindo vigilância constante da sociedade para preservar as garantias fundamentais pós-crise.

Referências

Referências
* AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção.
* BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia.
* BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional.
* HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre facticidade e validade.
* MORGENTHAU, Hans J. A Política entre as Nações.
* SCHMITT, Carl. Teologia Política.
* CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição.